



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



Ano XX
Nº 1589 - 23 de outubro de 2026

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitora:

Prof^a. Paula Homem de Mello

Vice-Reitor:

Prof. Demetrio Jackson dos Santos

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Raphael Yokoingawa de Camargo

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Ahda Pionkoski Grilo Pavani

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Prof^a. Vanessa Kruth Verdade

Pró-Reitora de Pós-Graduação:

Prof^a. Janaina de Souza Garcia

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Jose Blanes Sala

Pró-Reitora de Administração:

Priscila Carvalho Dalviasom

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas:

Fabio Senigalia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Sergio Roberto Meneses de Carvalho

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof^a. Roseli Frederigi Benassi

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Otto Muller Patrao de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Salvador Caetano

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROAD.....	14
PROEC	18
PROPG.....	22
PROGEPE	24
CCNH	39
CECS	43
COMISSÕES	49

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6437 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024963/2026-91

Santo André-SP, 20 de outubro de 2026.

Institui e designa a composição para a
Comissão Protocolo para Gestão de Risco
Climático e seus impactos.

A **REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Protocolo para Gestão de Risco Climático e seus impactos com o objetivo de subsidiar, estruturar e acompanhar as diretrizes e os procedimentos para o cancelamento de aulas e para a gestão de situações emergenciais na Universidade Federal do ABC (UFABC).

Art. 2º Designar as seguintes pessoas para compor a Comissão Protocolo para Gestão de Risco Climático e seus impactos:

- I. Denis Yoshio Nakaya, SIAPE: 2109446 e Rail Ribeiro Filho, SIAPE: 1668029, representantes da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- II. Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, SIAPE: 1545176, representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);
- III. Maria Cleofe Valverde Brambila, SIAPE: 1876379, Melissa Cristina Pereira Graciosa, SIAPE: 2197500 e Michelle Sato Frigo, SIAPE: 1674721, representantes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
- IV. Odilon dos Santos Nascimento, SIAPE: 2110844 e Tatiane Castilho Andrade, SIAPE: 2261189, representantes da Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE);
- V. Leandro Alvarez de Lima, SIAPE: 1522036, Mailsom José de Souza, SIAPE: 2091692 e Nivaldo Gregório de Sousa, SIAPE: 1791756, representantes da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI);
- VI. Thiago Abraão dos Anjos da Silva, SIAPE: 2284658 e Juliana Lanza Macencini, SIAPE: 2029369, representantes da Prefeitura Universitária do *campus* de Santo André (PU-SA);
- VII. Celso Carlos Soares Spuhl, SIAPE: 1941076 e Claudia Polimeno, SIAPE: 1824140, representantes da Prefeitura Universitária do *campus* de São Bernardo do Campo (PU-SBC).

Parágrafo único. A coordenação da Comissão será exercida pela servidora Maria Cleofe Valverde Brambila (CECS) e a vice-coordenação pelo servidor Thiago Abraão dos Anjos da Silva (PU-SA).

Art. 3º As atribuições da Comissão Protocolo para Gestão de Risco Climático e seus impactos compreendem:

- I. criar e propor protocolos e subsídios, técnicos e operacionais, para o cancelamento de aulas em decorrência de eventos climáticos extremos, tais como tempestades, rajadas persistentes, ondas de calor, entre outros, que possam impactar significativamente as atividades acadêmicas colocando em risco os discentes, docentes, técnicos administrativos e todos os trabalhadores da UFABC;
- II. propor diretrizes gerais diante de eventos imprevistos que possam impactar o calendário acadêmico da Instituição; e
- III. atuar em caráter consultivo e de assessoramento para decisões em momentos de emergência ou urgência.

Art. 4º A Comissão poderá se reunir ordinariamente conforme cronograma por ela estabelecido e, extraordinariamente, em caráter de urgência, mediante convocação ou por solicitação das pessoas que a compõem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/10/2026 14:30)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6437**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2026** e o código de verificação: **b3e88cd62d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6448 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.025256/2026-12

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

Institui o Grupo de Trabalho responsável por acompanhar, orientar e avaliar a implementação da revisão das normas a partir das indicações do Relatório Diagnóstico.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) responsável por acompanhar, orientar e avaliar a implementação da revisão das referidas normas a partir das indicações do Relatório Diagnóstico.

Art. 2º Designar as seguintes pessoas, em ordem alfabética, para comporem o referido Grupo de Trabalho:

- I - Cesar Augusto João Ribeiro, SIAPE nº 1227329, docente indicado pelo Conselho do CCNH;
- II - Elizabeth Miho Kotani, SIAPE nº 2331901, técnica-administrativa indicada pela Reitoria, consideradas as indicações do ConsUni;
- III - Fernando Luz dos Santos, SIAPE nº 3373019, técnico-administrativo indicado pela Reitoria, consideradas as indicações do ConsUni;
- IV - Jonas Alves da Silva, SIAPE nº 3526373, técnico-administrativo indicado pelo Consuni;
- V - Juliana Cristina Braga, SIAPE nº 1763436, docente indicada pelo Conselho do CMCC;
- VI - Marcelo Bussotti Reyes, SIAPE nº 1766041, docente do CMCC indicado pelo ConsUni;
- VII - Márcia Aparecida Sperança, SIAPE nº 1675714, docente do CCNH indicada pelo ConsUni;
- VIII - Melissa Cristina Pereira Graciosa, SIAPE nº 2197500, docente indicada pelo Conselho do CECS;
- IX - Paulo Ricardo Hoffman, SIAPE nº 1547430, técnico-administrativo indicado pelo ConsUni;
- X - Regimeire Oliveira Maciel, SIAPE nº 1533353, docente do CECS indicada pelo ConsUni;
- XI - Soraya Aparecida Cordeiro, SIAPE nº 2564002, técnica-administrativa indicada pelo ConsUni.

Art. 3º A presidência do GT será definida pelos(as) integrantes do GT em sua primeira reunião.

Art. 4º O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º O GT informará o ConsUni sobre o andamento dos trabalhos a cada reunião ordinária e apresentará ao Conselho um relatório final, contendo os encaminhamentos realizados e as pendências a serem sanadas, com a proposta de um plano de ação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 15:51)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6448**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2026** e o
código de verificação: **7ccc9bbc6f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1718 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.025300/2026-94

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora TALITA ROBERTA D ARRUDA, SIAPE nº 1534596, da função de Coordenadora de Assuntos Institucionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, código FG-2, a contar de 23 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 16:59)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1718**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **8423c786c9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1719 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.025301/2026-39

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora TALITA ROBERTA D ARRUDA, SIAPE nº 1534596, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Assuntos Institucionais, código FG-2, a contar de 23 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 16:59)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1719**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **635a11972e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1720 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.025302/2026-83

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor FERNANDO LUIS DA SILVA SEMIAO, SIAPE nº 1838185, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 16:59)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1720**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **90c114329e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1721 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.025303/2026-28

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 7º da Lei nº 12.677/2012, o servidor CELSO CHIKAHIRO NISHI, SIAPE nº 1676798, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 16:59)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1721**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **5336dbba84**

PROAD
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6444 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.025094/2026-12

Santo André-SP, 21 de outubro de 2026.

Designa o servidor Rivelton Cosmo de Barros para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 31/2026.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rivelton Cosmo de Barros (SIAPE nº 1876312) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 31/2026, processo nº 23006.022148/2026-98, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa ARTNET INFORMÁTICA LTDA, tendo como substituto o servidor Fernando Rodrigues Rosa (SIAPE nº 1127716).

Art. 2º - Designar o servidor Thiago Favaro Duarte (SIAPE nº 2093072) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituta a servidora Mônica Cristina de Oliveira (SIAPE nº 2359661).

Art. 3º - Designar a servidora Sofia Machado Beltrão (SIAPE nº 3541801) para responder como Fiscal Administrativa, tendo como substituta a servidora Mônica Cristina de Oliveira (SIAPE nº 2359661).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 12:46)
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6445 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.025102/2026-21

Santo André-SP, 21 de outubro de 2026.

Designa o servidor Felipe Baena Garcia para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 24/2026.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Felipe Baena Garcia (SIAPE nº 1784324) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 24/2026, processo nº 23006.017681/2026-38, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa CLARO S.A.

Art. 2º - Designar a servidora Larissa de Mattos (SIAPE nº 2328747) para responder como Fiscal Requisitante.

Art. 3º - Designar a servidora Nalva Silva Carvalho (SIAPE nº 2563767) para responder como Fiscal Técnica, tendo como substituta a servidora Natalia Satie Motokubo Halker (SIAPE nº 1015245).

Art. 4º - Designar a servidora Marcela Nunes Dominguez (SIAPE nº 2328967) para responder como Fiscal Administrativa, tendo como substituto o servidor Francisco Felix da Silva Junior (SIAPE nº 2116646).

Art. 5º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 14:01)
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6446 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.025111/2026-11

Santo André-SP, 21 de outubro de 2026.

Designa o servidor Fabio Danilo Ferreira para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000302.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fabio Danilo Ferreira (SIAPE nº 2091788) para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000302, emitida para a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES – ANPROTEC, decorrente do Ato que autoriza a Contratação Direta nº 318/2026, processo nº 23006.002185/2026-80, tendo como substituta a servidora Kelly Cristina Silva Firmino (SIAPE nº 1095361).

Art. 2º - Designar o servidor Gabriel Mejer Tenenbojm (SIAPE nº 2122523) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Alexandre Alberto Gonçalves da Silva (SIAPE nº 1547268).

Art. 3º - Designar o servidor Gustavo Henrique Silva Valim (SIAPE nº 1157889) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituta a servidora Glauca Bambirra Silveira (SIAPE nº 2221870).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 14:21)
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189

PROEC
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 51/2026 - CEC (11.01.08.12)

(Nº do Documento: 2)

Nº do Protocolo: 23006.025306/2026-61

Santo André-SP, 22 de Outubro de 2026

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 17:00)

THAIS BRAGA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROEC-DFPE-SEEC (11.01.08.06.01)

Matrícula: ###151#7

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **9bfb40b01d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Homologação de inscrições – **EDITAL nº 51/2026** –
PROEC - Eleição de representantes discentes e
docentes para a Comissão de Extensão e Cultura (CEC)
da Universidade Federal do ABC.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 6216/2026 - PROEC, de 17 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1570, de 18 de agosto de 2026, páginas 12 e 13, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 3.13. do **EDITAL nº 51/2026-PROEC**, torna pública a homologação de inscrições referente à eleição de representantes discentes, docentes e servidores(as) técnico-administrativos para a Comissão de Extensão e Cultura (CEC) da Universidade Federal do ABC, conforme ANEXO I.

A campanha eleitoral poderá ser realizada no período de **26 a 30 de outubro de 2026**, conforme previsto no calendário item 9 do **EDITAL nº 51/2026-PROEC**.

De acordo com o item 6.2. do referido Edital, as eleições eletrônicas realizar-se-ão por meio do endereço de acesso: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/> e terão início às **9h do dia 3 de novembro de 2026**, finalizando às **17h do dia 4 de novembro de 2026**, obedecendo a data e hora do Sistema Integrado de Gestão - SIG.

ANEXO I
EDITAL nº 51/2026 - PROEC
Homologação de Inscrições

Representação	Nome do Titular	Nome do Suplente	Nº Chapa
Representante Discente de Pós-graduação	Karen Ramos	Juliana Dedini Lopes	21
	Gabrielly C. Küster	Marcella Seika Shimada	22
	Andrea Fernandes de lima	Domício Felipe Martins	23
Representante Docente CECS	Patricia Cezario Silva	Gabriela Farias Asmus	51
	Bruna Niccoli Ramirez	Nivaldo Benedito Ferreira Campos	52

Considerando o item 3.14 do **EDITAL nº 51/2026 - PROEC** “**Para qualquer categoria, havendo apenas 1 (uma) chapa inscrita, não haverá eleição, estando a mesma automaticamente eleita.**”

Assim, declaramos eleitos(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as):

Representante Discente de Graduação:

Titular: Nicolas Bernardo Matos

Suplente: Victoria Silva Galvão

Representante Docente do CMCC:

Titular: Juliana Cristina Braga

Suplente: Silvia Cristina Dotta

Representante Docente do CCNH:

Titular: Mônica Benicia Mamian Lopez

Suplente: Mariselma Ferreira

Considerando o disposto no item 10.2 do **EDITAL nº 51/2026 – PROEC** “**Se ao final do processo eleitoral não forem preenchidas todas as vagas de representantes para alguma das categorias listadas no item 2.1, a respectiva categoria ficará sem representação até a próxima eleição.**”

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6440 / 2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.025073/2026-05

Santo André-SP, 20 de outubro de 2026.

Nomeia os membros da Comissão de Seleção em 2027 do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a composição da Comissão de Seleção no ano de 2027, sob a presidência do primeiro:

- I - Giorgio Romano Schutte - Siape 1453189;
- II - Ana Tereza Lopes Marra de Sousa - Siape 2407130;
- III - Claudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro - ***.088.798-**;
- IV - Diego Araujo Azzi - Siape 2333293;
- V - José Alexandre Altahyde Hage - ***.207.238-**; e
- VI - Vinicius Ruiz Albino de Freitas - Siape 1149753.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/10/2026 18:40)
GIORGIO ROMANO SCHUTTE
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGPRI (11.01.06.58)
Matrícula: 1453189

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6440**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2026** e o código de verificação: **11cef93cc6**

PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE
GESTÃO DE
PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1699 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024714/2026-04

Santo André-SP, 19 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor YGOR LUIZ VENTURA DE JESUS, SIAPE 1522030, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 20/02/2021 a 19/02/2026, pelo período de 01/12/2026 a 30/12/2026.

(Assinado digitalmente em 19/10/2026 16:53)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1699**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/10/2026** e o código de verificação: **eae1fbbaee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1700 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024716/2026-95

Santo André-SP, 19 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS, SIAPE 1796942, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 23/07/2020 a 22/07/2025, pelo período de 23/11/2026 a 18/12/2026.

(Assinado digitalmente em 19/10/2026 16:53)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1700**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/10/2026** e o código de verificação: **e012465de7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1701 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024717/2026-30

Santo André-SP, 19 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora MARCELA DOS SANTOS, SIAPE 1668009, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 05/01/2019 a 04/01/2024, pelo período de 16/11/2026 a 14/12/2026.

(Assinado digitalmente em 19/10/2026 16:53)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1701**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/10/2026** e o código de verificação: **662e3fa2e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1703 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024754/2026-48

Santo André-SP, 19 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora VANESSA ELENA BOMFIM, SIAPE 1534033, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 05/06/2021 a 04/06/2026, pelo período de 01/12/2026 a 15/12/2026.

(Assinado digitalmente em 19/10/2026 16:53)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1703**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/10/2026** e o código de verificação: **cddb0d6b3c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1709 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025010/2026-41

Santo André-SP, 20 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ALINE FAVERANI DE CARVALHO, SIAPE 1832970, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 05/01/2021 a 04/01/2026, pelo período de 11/12/2026 a 30/12/2026.

(Assinado digitalmente em 20/10/2026 22:29)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1709**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2026** e o código de verificação: **bc9e89dba8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1710 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025054/2026-71

Santo André-SP, 20 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de VICTOR ANDRES VARGAS CUBIDES, 2º classificado no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 013/2026, de 09/03/2026, publicado no DOU nº 46, de 10/03/2026, Seção 3, página 84, homologado pelo Edital nº 040/2026, de 22/05/2026, publicado no DOU nº 97, de 26/05/2026, Seção 3, página 92, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Assistente, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 2 (dois) anos. Área: Matemática Aplicada (opção 11). Processo nº 23006.005510/2026-66.

(Assinado digitalmente em 20/10/2026 22:29)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1710**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2026** e o código de verificação: **2aca387461**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1711 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025166/2026-21

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora LIGIA PASSOS MAIA OBI, SIAPE 2352281, durante o período de 24/10/2026 a 01/11/2026, incluindo o tempo de trânsito, com ônus limitado para a UFABC, para participação na "VII Conferência Ibero-Americana de Fluidos Supercríticos (PROSCIBA 2026)" em conjunto com o "4º Encontro Ibérico de Fluidos Supercríticos (EIFS 2026)" e para visita técnica à Universidade de Aveiro, eventos que serão realizados em Aveiro, Portugal. (Processo nº 23006.022961/2026-68)

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 13:18)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1711**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **428b350159**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1712 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025183/2026-69

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora MILCA RACHEL DA COSTA RIBEIRO LINS, SIAPE 3292611, durante o período de 11/11/2026 a 18/11/2026, incluindo o tempo de trânsito, com ônus limitado para a UFABC, para participação na "2026 iGEM Grand Jamboree - The World Expo of Synthetic Biology", evento que será realizado em Paris, França. (Processo nº 23006.024339/2026-94)

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 13:18)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1712**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **e332243903**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1713 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025218/2026-60

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora KARINE ALVES COUTINHO, SIAPE 3526434, para o encargo de substituta temporária do(a) Chefe da Divisão Técnica da Prefeitura Universitária Campus SBC, código FG-2, no período de 03 a 18 de novembro de 2026 e no período de 23 de novembro 2026 a 07 de dezembro de 2026, por motivo de licença saúde do titular e férias do(a) substituto(a) eventual da função.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 15:53)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1713**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **6826cc60f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1714 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025221/2026-83

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por término de mandato, o servidor CELSO CHIKAHIRO NISHI, SIAPE nº 1676798, do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, a contar de 1º de novembro de 2026.

Art. 2º Dispensar, por término de mandato, o servidor CELSO CHIKAHIRO NISHI, SIAPE nº 1676798, do encargo de substituto eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 15:53)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1714**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **ef26193ca9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1715 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025223/2026-72

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRENO MARQUES GONCALVES TEIXEIRA, SIAPE nº 3065679, para o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, a contar de 1º de novembro de 2026, para fins de conversão didática, de acordo com a Resolução nº 241/2020 do CONSEPE.

Art. 2º Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor BRENO MARQUES GONCALVES TEIXEIRA, SIAPE nº 3065679, para o encargo de substituto eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular, a contar de 1º de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 15:53)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1715**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **7f3a3d9e2e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1716 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025225/2026-61

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora SUZANA DE SIQUEIRA SANTOS, SIAPE nº 1373058, do encargo de Vice-Coordenadora do Bacharelado em Ciência da Computação, a contar de 1º de novembro de 2026.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora SUZANA DE SIQUEIRA SANTOS, SIAPE nº 1373058, do encargo de substituta eventual do Coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 15:53)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1716**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **c9e932d6f6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1717 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.025264/2026-69

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento nos processos administrativos relacionados abaixo, o Reconhecimento de Saberes e Competências referente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), com a correspondente percepção do Incentivo à Qualificação, às seguintes pessoas servidoras:

SERVIDOR	IAPE	CARGO	PROCESSO	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
ALESSANDRA BATISTA	2177259	SECRETÁRIO EXECUTIVO	23006.022219/2026-52	VI	15/10/2026
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	2109433	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.022900/2026-09	V	15/10/2026
CELIA DIAS DO NASCIMENTO	1667983	SECRETÁRIO EXECUTIVO	23006.022550/2026-72	V	15/10/2026
CLAUS MARTIN	1357447	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.023085/2026-97	V	15/10/2026
DANIEL DEMETRIO ALMEIDA BARBOSA	1863720	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	23006.021164/2026-63	V	15/10/2026
DIEGO MARCOCCIO DE MELO	2681227	TECNÓLOGO - FORMAÇÃO	23006.022244/2026-36	VI	15/10/2026
FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS IANGUAS	2092885	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.021632/2026-08	V	15/10/2026
GABRIEL MORTENSEN	1736519	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	23006.022058/2026-05	V	15/10/2026
IVANILDO AGRA LINS	2109593	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.022318/2026-34	V	15/10/2026
JARRIV ALCANTARA DE OLIVEIRA REGINALDO	1875333	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	23006.021528/2026-13	VI	15/10/2026
JESSICA CAROLINE DOS SANTOS XAVIER	2115324	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.022365/2026-88	V	15/10/2026

JONNY APARECIDO FERNANDES MARQUES	1863740	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	23006.023109/2026-16	V	15/10/2026
JOSIANE BELLONI METZNER DA GRAGNANO	1824323	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.021535/2026-15	V	15/10/2026
JULIANA LIEMI PORTO YAMAMOTO	2321452	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.022674/2026-58	V	15/10/2026
LUCAS BARBOSA RUDGE FURTADO	1824136	ADMINISTRADOR	23006.022568/2026-74	VI	15/10/2026
MATHEUS DE ALMEIDA PAULA	2321544	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.022510/2026-21	V	15/10/2026
NICOLAS UEHARA	2115360	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23006.019022/2026-36	V	15/10/2026
RAQUEL DE FREITAS SILVA CARDIM	1876301	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.021952/2026-50	V	15/10/2026
TALITA ROBERTA DARRUDA	1534596	SECRETÁRIO EXECUTIVO	23006.021808/2026-13	V	15/10/2026
TATIANA KEIMI IZUMI	1083540	ASSISTENTE SOCIAL	23006.022998/2026-96	V	15/10/2026
THIAGO ABRAAO DOS ANJOS DA SILVA	2284658	TECNÓLOGO - FORMAÇÃO	23006.022312/2026-67	VI	15/10/2026
VAGNER GUEDES DE CASTRO	1534578	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	23006.022577/2026-65	V	15/10/2026
VALÉRIA MARIA DIAS	1825844	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.022447/2026-22	V	15/10/2026
VALÉRIO DA SILVA ACIOLI	1887809	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	23006.022182/2026-62	V	15/10/2026

Art. 2º As concessões de que trata esta Portaria foram deliberadas pela Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), em reunião realizada em 15 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 17:43)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 73/2026 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.025156/2026-96

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na 9ª sessão ordinária de 2026, realizada em 19 de outubro de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o *Plano Anual de aplicação da RTI FAPESP para 2026*, referente aos recursos de projetos FAPESP vigentes em 2025, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 13:26)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matricula: ###345#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2026**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **5d48c32772**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 74/2026 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.025177/2026-10

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na 9ª sessão ordinária de 2026, realizada em 19 de outubro de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o *Relatório Científico Parcial 2 do Plano Anual de Aplicação da Reserva Técnica para Infraestrutura*, referente ao Processo FAPESP nº 2024/13909-1, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 13:27)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matricula: ###345#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2026**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **c9173b6d3e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6438/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.025032/2026-19

Santo André-SP, 20 de outubro de 2026.

Descredencia professores em curso de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199 /2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CG nº 26, de 19 de abril de 2021;

Art. 1º Descredenciar os professores em curso de formação específica listados a seguir.
Parágrafo único. O descredenciamento a que se refere o caput não é opcional:

Docente	Categoria	Curso
Klaus Werner Capelle	Efetivo	Bacharelado em Física

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/10/2026 15:50)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###345#1

CECS
CENTRO DE ENGENHARIA,
MODELAGEM E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 58 / 2026 - ConCECS (11.01.12.09)

Nº do Protocolo: 23006.025188/2026-91

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

Estabelece as atribuições e responsabilidades do(a) Coordenador(a) de Curso, da Coordenação de Curso e da Plenária de Curso no âmbito dos cursos de graduação do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

O Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS), no uso de suas atribuições legais e considerando o conjunto de normas que regem o ensino de graduação:

- a Resolução ConsUni nº 62/2011, que aprova o Estatuto da UFABC;
- a Resolução ConsUni nº 63/2011, que aprova o Regimento Geral da UFABC;
- a Resolução ConsUni nº 47/2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação;
- a Resolução ConsEPE nº 74/2010, alterada pela Resolução ConsEPE nº 220/2017 que define as composições e atribuições das Coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica;
- a Resolução ConsEPE nº 179/2014, que institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação da UFABC e estabelece suas normas de funcionamento;
- a Resolução ConsEPE nº 232/2019, que define a atribuição de créditos por atividades didáticas na UFABC e dá outras providências, revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 100;
- a Resolução ConsEPE nº 265/2024, que estabelece parâmetros para que cursos de graduação de formação específica da UFABC possam optar pela múltipla trajetória para integralização de curso;
- a Resolução ConsEPE nº 270/2024, que "Estabelece diretrizes para o planejamento de oferta didática e para a organização da grade horária de oferta dos cursos de graduação da UFABC e dá outras providências";
- a Resolução ConsEPE nº 275/2025 que estabelece normas para admissão de professores visitantes;
- as Resoluções da Comissão de Graduação (CG) nº 08/2015; nº 10/2015; nº 17/2017; nº 22/2019; nº 24/2019; nº 25/2020; nº 26/2021; nº 28/2022; nº 30/2022; nº 34/2025; nº 35/2025; nº 36/2025; nº 37/2025, que trazem atribuições e responsabilidades de Coordenadores(as), Coordenações e das Plenárias de Cursos;
- as Resoluções do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS) nº 02/2011; nº 03/2011; nº 15/2013; nº 17/2013; nº 26/2014; nº 51/2023, que trazem atribuições e responsabilidades de Coordenadores(as), Coordenações e das Plenárias de Cursos;
- as instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) atualmente em vigência;
- as deliberações ocorridas na IX Sessão Ordinária de 2026 do ConCECS, realizada no dia 19 de outubro.

RESOLVE:**CAPÍTULO I - DAS ESTRUTURAS ORGANIZATIVAS**

Art. 1º Os Cursos de Formação Específica (do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) possuem como estruturas organizativas a Plenária de Curso, a Coordenação de Curso, o(a) Coordenador(a) de Curso e o Núcleo Docente Estruturante, conforme definido nos normativos da UFABC.

CAPÍTULO II - DA PLENÁRIA DE CURSO

Art. 2º A Plenária de Curso é a instância colegiada máxima de deliberação e consulta no âmbito do curso, de acordo com as suas atribuições.

Art. 3º A Plenária de Curso é composta de acordo com o definido pela Resolução ConsUni nº 47/2010 ou outra que venha a substituí-la.

Parágrafo único. Cada curso pode estabelecer regras próprias de credenciamento e descredenciamento de docentes, que devem ser aprovadas por suas plenárias e pelo ConCECS.

Art. 4º Compete especificamente às Plenárias de Cursos de Formação Específica (CFEs) do CECS:

- I. Eleger o(a) Coordenador(a), o(a) Vice-Coordenador(a) e a representação docente da Coordenação de Curso;
- II. Propor as diretrizes gerais do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- III. Aprovar propostas de criação, exclusão ou alteração de disciplinas obrigatórias e de opção limitada do curso, assim como atualizações da matriz curricular;
- IV. Aprovar a proposta de PPC, zelando pela sua qualidade e a abrangência interdisciplinar da formação, para encaminhamento conforme as normativas institucionais vigentes;
- V. Apreçar e aprovar propostas de integralização de curso por meio de "múltipla trajetória";
- VI. Aprovar normas e diretrizes de funcionamento do curso;
- VII. Analisar e aprovar avaliações, relatórios e planos estratégicos de aperfeiçoamento do curso propostos pela Coordenação e NDE;
- VIII. Analisar e deliberar sobre os espaços didáticos e de pesquisa relacionados ao Curso, para encaminhamento junto às instâncias do CECS;
- IX. Analisar e validar a programação anual de oferta de disciplinas obrigatórias, de opção limitada, proposta pela Coordenação, assim como a alocação didática dos docentes permanentes e visitantes vinculados ao curso;
- X. Deliberar sobre o perfil das vagas e os requisitos para concursos, processos seletivos e pedidos de redistribuição ou remoção para as vagas docentes vinculadas ao curso;
- XI. Validar os critérios para o credenciamento e descredenciamento de docentes, assim como deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação;
- XII. Avaliar e deliberar sobre solicitação de afastamento de longo período, licenças, cessões ou colaborações técnicas;
- XIII. Estabelecer subcomissões ou grupos de trabalho para assuntos específicos do Curso;
- XIV. Assumir outras atribuições específicas que venham a ser definidas pelos normativos da UFABC.

Parágrafo único. Os(As) professores(as) visitantes integram as plenárias dos cursos de formação específica aos quais foram credenciados(as) compulsoriamente, sem direito a voto conforme estabelecido pela Resolução ConsEPE nº 275/2025.

Art. 5º O processo de planejamento da alocação didática é regido pela Resolução ConCECS nº 26, de 23 de outubro de 2014, ou outra que venha a substituí-la.

Parágrafo único. O processo de alocação didática deve se basear no grupo de docentes cujas vagas são vinculadas ao curso, conforme Resolução ConCECS nº26 de 23/2014 e Resolução

ConCECS nº 51/2023 ou outras que venham a substituí-las, não sendo necessariamente atrelado ao credenciamento dos docentes ao curso.

Art. 6º As reuniões ordinárias da Plenária de cada curso devem ocorrer com frequência mínima semestral.

§ 1º O calendário de reuniões ordinárias do ano seguinte deve ser divulgado e aprovado na última plenária de cada ano e comunicado à Divisão Acadêmica para constar do calendário do CECS.

§ 2º As plenárias extraordinárias ocorrerão mediante convocação do(a) Coordenador(a), com antecedência mínima de 48 horas.

§ 3º As reuniões contarão com o apoio da Divisão Acadêmica do CECS para registro, documentação e demais providências que sejam de sua competência.

§ 4º O(A) coordenador(a) deverá convocar reuniões plenárias extraordinárias caso haja solicitação de pelo menos um terço de seus membros no prazo máximo de 10 dias úteis.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 7º A Coordenação de Curso é a estrutura colegiada de gestão pedagógica, deliberação e apoio administrativo do Curso em suas competências.

Art. 8º A Coordenação de Curso é composta de acordo com o definido pela Resolução ConsEPE nº 74/2010 ou outra que venha a substituí-la.

Art. 9º Compete à Coordenação de Curso:

- I. Propor normas e diretrizes de funcionamento do curso;
- II. Propor critérios para o credenciamento e descredenciamento de docentes ao curso;
- III. Propor o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e suas alterações, submetendo-os à aprovação da Plenária e às instâncias superiores;
- IV. Zelar pela qualidade do curso e pela abrangência interdisciplinar da formação;
- V. Elaborar, a cada dois anos, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), o relatório diagnóstico de avaliação e o plano estratégico de aperfeiçoamento do curso;
- VI. Deliberar sobre propostas e orientações emanadas pelo NDE;
- VII. Aprovar planos de ensino adaptados para disciplinas especiais que venham a ocorrer em períodos de recesso;
- VIII. Propor a programação anual de oferta de disciplinas obrigatórias e de opção limitadas do curso, incluindo disciplinas em inglês ou espanhol;
- IX. Auxiliar o(a) coordenador(a) no planejamento anual da grade horária e na definição dos docentes que atuarão no curso, zelando pelo cumprimento da carga didática conforme a Resolução ConsEPE nº 232/2019 ou outra que venha a substituí-la;
- X. Designar o(a) coordenador(a) dos conteúdos curriculares integralizadores Trabalho de Graduação (TG), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Monografia, e validar orientadores;
- XI. Validar TCCs ou TGs ou Monografias realizados em outros cursos para integralização de carga didática dos discentes, na ausência de uma coordenação de TG ou TCC ou Monografia;
- XII. Assumir outras atribuições específicas que venham a ser definidas pelos normativos da UFABC.

Art. 10 As reuniões ordinárias da Coordenação de cada curso devem ocorrer com frequência mínima semestral.

§ 1º O calendário de reuniões ordinárias do ano seguinte deve ser divulgado e aprovado na última plenária de cada ano e comunicado à Divisão Acadêmica do CECS para constar do calendário do CECS.

§ 2º Reuniões extraordinárias ocorrerão mediante convocação do(a) Coordenador(a), com antecedência mínima de 48 horas ou por convocação de pelo menos mais da metade dos membros da Coordenação.

§ 3º As reuniões contarão com o apoio da Divisão Acadêmica do CECS para registro, documentação e demais providências que sejam de sua competência.

CAPÍTULO IV - DO(A) COORDENADOR(A) DE CURSO

Art. 11 O(A) Coordenador(a) de Curso é responsável pela execução das atividades acadêmicas e administrativas do curso, nos limites de suas competências regulamentares.

Art. 12 Compete individualmente ao Coordenador(a) de Curso:

- I. Integrar a Comissão de Graduação, o Conselho do CECS e o Núcleo Docente Estruturante do curso membro(a) nato(a);
- II. Convocar e presidir as reuniões da Coordenação e da Plenária;
- III. Representar o curso junto à Direção do CECS e às demais instâncias da UFABC, se responsabilizando por manter a Plenária informada das deliberações dessas instâncias;
- IV. Zelar pela qualidade do curso, pela sua carga horária, pelo cumprimento do conteúdo programático e pela abrangência interdisciplinar da formação;
- V. Analisar e aprovar/indeferir solicitações de Estudo Dirigido, decidir sobre o Regime de Exercícios Domiciliares (RED), acompanhando os casos prolongados destes quando aplicável;
- VI. Emitir pareceres sobre equivalência de estudos e aproveitamento de disciplinas ou indicar docentes responsáveis;
- VII. Analisar e assinar Termos de Compromisso de Estágio dos alunos do curso, na ausência de uma coordenação de estágio;
- VIII. Executar o plano estratégico de aperfeiçoamento do curso aprovado na Plenária;
- IX. Designar relatores ou comissões para estudo de matérias de competência do curso;
 - X. Comunicar irregularidades e dificuldades no funcionamento do curso aos órgãos competentes;
- XI. Comunicar, com antecedência mínima de 48h, a Divisão Acadêmica do CECS sobre o agendamento de reunião extraordinária de Coordenação, Plenária ou Núcleo Docente Estruturante;
- XII. Conduzir e representar o curso nos processos de avaliação externa realizados pelo Inep, com o apoio do Núcleo Docente Estruturante (NDE), da Plenária, da Divisão Acadêmica do CECS e das áreas competentes da Universidade;
- XIII. Assumir outras atribuições específicas que venham a ser definidas pelos normativos da UFABC.

Art. 13 O(A) Coordenador(a) de Curso será substituído(a), em suas faltas e impedimentos, pelo(a) Vice-Coordenador(a).

Parágrafo único. O(A) Vice-Coordenador(a) é considerado(a) suplente no inciso I do Art. 12.

CAPÍTULO V - DA DIVISÃO ACADÊMICA DO CECS

Art. 14 Compete à Divisão Acadêmica do CECS, em relação aos(às) Coordenadores(as), Coordenações, Plenárias e Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos do CECS,

- I. Prestar assistência às reuniões de Coordenações de Curso, Plenárias e Núcleos Docentes Estruturantes, cuidando dos registros e encaminhamento dos assuntos deliberados da sua competência;
- II. Prestar suporte às Coordenações de Cursos nos procedimentos relativos à integralização de créditos para a colação de grau, relativos aos componentes curriculares integralizadores e às atividades extensionistas de discentes;
- III. Assumir outras atribuições definidas no Regimento do CECS e em normativas da UFABC.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 As decisões do(a) Coordenador(a) de Curso e da Coordenação são passíveis de recurso às Plenárias, e as decisões destas ao Conselho de Centro, dentro de suas atribuições específicas.

Art. 16 Casos omissos serão resolvidos pela Direção de Centro.

Art. 17 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 16:54)

ROSELI FREDERIGI BENASSI

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1646410

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **58**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/10/2026** e o
código de verificação: **d6308befbe**

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 75 / 2026 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.025084/2026-87

Santo André-SP, 21 de outubro de 2026.

Número do Processo: 23006.024036/2026-71

Interessado: CECS

Assunto: Celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério da Educação (MEC) e contratação da FUNDEP.

Coordenador: André Buonani Pasti.

Aprova, em caráter *ad referendum*, a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério da Educação (MEC) e contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 241, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

DECIDE:

Aprovar a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério da Educação (MEC) e contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para o desenvolvimento do projeto intitulado "**Territórios de favelas e periferias, redes e participação popular na formação docente inicial e continuada**", bem como as participações remuneradas docentes, sob a coordenação de André Buonani Pasti, conforme documentação disponível no processo nº 23006.024036/2026-71. Esse parecer *ad referendum* será homologado na próxima sessão ordinária da CPCo, a ser realizada em 4 de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 10:33)

AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI

PRESIDENTE(A)

PROPE (11.01.07)

Matrícula: 1669195



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 76 / 2026 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.025181/2026-70

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

Interessado: Agência de Inovação

Assunto: Celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o **Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)** e contratação da FUNDEP.

Coordenador: Alain Segundo Potts

Aprova, em caráter *ad referendum*, a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 241, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

DECIDE:

Aprovar o mérito da celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para o desenvolvimento do projeto intitulado "**Qualificação Social e Profissional para a Modernização Tecnológica e Produtiva da Cadeia Automotiva**", sob a coordenação de Alain Segundo Potts, conforme documentação disponível no processo administrativo específico. Esse parecer *ad referendum* será homologado na próxima sessão ordinária da CPCo, a ser realizada em 4 de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 13:05)

AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI

PRESIDENTE(A)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1669195

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **76**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **22/10/2026** e o
código de verificação: **4344800e8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 77 / 2026 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.025204/2026-46

Santo André-SP, 22 de outubro de 2026.

Número do Processo: 23006.024310/2026-11

Interessado: CECS

Assunto: Celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)** e contratação da FUNDEP.

Coordenadora: Carolina Simões Galvanese.

Aprova, em caráter *ad referendum*, a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 241, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para o desenvolvimento do projeto intitulado "**Avaliação do PAA: sistemas alimentares territorializados, trajetórias familiares, cadeias produtivas e resiliência climática**", bem como as participações remuneradas docentes, sob a coordenação de Carolina Simões Galvanese, conforme documentação

disponível no processo nº 23006.024310/2026-11. Esse parecer *ad referendum* será homologado na próxima sessão ordinária da CPCo, a ser realizada em 4 de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 13:46)

AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI

PRESIDENTE(A)

PROFES (11.01.07)

Matrícula: 1669195

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **96230e0977**



UFABC